

https://farid.ps/articles/trump_threatening_to_nuke_tehran/pt.html

Trump Ameaça Atacar Teerã com Armas Nucleares

Nas redes sociais, onde o decoro diplomático está cada vez mais desgastado sob a pressão da imediatidate e visibilidade, as palavras proferidas por um chefe de Estado carregam não apenas peso simbólico, mas também legal e estratégico. Uma recente declaração do presidente Donald J. Trump em sua conta verificada nas redes sociais exemplifica claramente essa realidade:

“O Irã deveria ter assinado o ‘acordo’ que eu disse para assinarem. Que vergonha e desperdício de vidas humanas. Simplesmente dito, O IRÃ NÃO PODE TER ARMAS NUCLEARES. Eu disse isso repetidas vezes! Todos devem evacuar Teerã imediatamente!”

— Donald J. Trump (@realDonaldTrump)

Essa declaração, feita por um presidente em exercício dos Estados Unidos — que, sob a lei dos EUA, detém autoridade exclusiva como Comandante-em-Chefe das forças militares, incluindo capacidades nucleares — não é apenas retórica. Ela **constitui uma ameaça de uso de força** contra outro Estado soberano. Ao fazê-lo, levanta sérias preocupações sob o direito internacional, particularmente o **Artigo 2(4) da Carta das Nações Unidas**, que afirma:

“Todos os Membros se absterão, em suas relações internacionais, da ameaça ou uso de força contra a integridade territorial ou independência política de qualquer Estado, ou de qualquer outra maneira inconsistente com os Propósitos das Nações Unidas.”

I. Autoridade Legal do Orador: O Presidente dos EUA como Comandante Militar

O presidente Trump, embora conhecido por confundir as linhas entre comunicações pessoais e oficiais, **fala como o chefe executivo e autoridade militar** dos Estados Unidos. Seus poderes incluem: - **Ordenar operações militares sem aprovação do Congresso** sob a Resolução de Poderes de Guerra - **Autoridade exclusiva para lançar armas nucleares**, conforme confirmado pela doutrina militar dos EUA de longa data

Quando o presidente dos Estados Unidos emite uma declaração pública pedindo a **evacuação imediata de uma capital** — neste caso, Teerã — o mundo deve entendê-la não como especulação ociosa, mas como um **sinal potencial de ação militar iminente**, possivelmente envolvendo armas de destruição em massa.

II. O Padrão Legal: O que Constitui uma “Ameaça de Força”?

De acordo com a **Corte Internacional de Justiça (CIJ)** e numerosas interpretações acadêmicas, uma *ameaça de força* existe quando um Estado declara a intenção de usar força **condicional ou incondicionalmente**, criando pressão coercitiva sobre outro Estado para mudar seu comportamento. Por exemplo, na *Opinião Consultiva sobre a Legalidade da Ameaça ou Uso de Armas Nucleares* (1996) da CIJ, a Corte decidiu que:

“As noções de ‘ameaça’ e ‘uso’ de força... estão juntas no sentido de que, se o uso de força em um dado caso for ilegal... a ameaça de usar tal força também será ilegal.”

A declaração do presidente Trump, sob essa perspectiva, não é uma ameaça abstrata. Ela **identifica um alvo específico (Teerã)**, uma queixa específica (as ambições nucleares do Irã) e emite um aviso que implica **danos massivos a civis** (“todos devem evacuar imediatamente”). Quando avaliada junto à conhecida autoridade do presidente para iniciar um ataque nuclear, isso se torna uma **ameaça crível de força**, beirando uma **declaração de guerra**.

III. Implicações Nucleares: Escopo e Linguagem do Aviso de Evacuação

O elemento mais alarmante do tweet está em sua frase final:

“Todos devem evacuar Teerã imediatamente!”

Isso **não é uma ameaça militar localizada ou estratégica**. É um aviso abrangente que **implica consequências catastróficas** para toda a capital — lar de mais de 8 milhões de civis. A escala de tal ameaça — especialmente quando associada a um objetivo declarado de prevenir a proliferação nuclear — sugere fortemente **o uso potencial de armas nucleares**. Um ataque convencional provavelmente não exigiria a evacuação de uma cidade inteira. Mas um **ataque nuclear sim**.

O fato de essa declaração ter sido feita sem qualquer provocação pública imediata ou movimento militar iraniano reforça seu caráter unilateral e coercitivo. Isso representa um claro desvio das normas de postura militar proporcional e defensiva delineadas no **Artigo 51 da Carta da ONU**, que permite autodefesa apenas em resposta a um ataque armado.

IV. Precedente e Erosão Perigosa das Normas

Esse incidente reflete uma erosão mais ampla das restrições diplomáticas e legais na era digital. Chefes de Estado têm usado cada vez mais plataformas pessoais ou informais para emitir **ameaças oficiais**, sem passar pelos processos tradicionais de diplomacia ou procedimentos estatais.

Trump já emitiu ameaças agressivas anteriormente via Twitter, incluindo contra a Coreia do Norte (“fogo e fúria”) e o Irã (“como poucos na história já sofreram antes”). No entanto, **essa declaração mais recente eleva a ameaça de hipérbole teatral para sinalização estratégica**. Ela **visa civis**, implica o **uso de armas de destruição em massa** e exige **conformidade imediata** sob a ameaça de força massiva.

Conclusão: Uma Violação do Artigo 2(4) e um Precedente Grave

O tweet em questão — emitido pelo presidente em exercício dos Estados Unidos, Comandante-em-Chefe do maior exército do mundo — constitui uma **clara violação do Artigo 2(4) da Carta da ONU**. Ele **ameaça a integridade territorial** do Irã, implica o uso de **força nuclear** e coloca **milhões de civis sob o espectro de dano iminente**.

A comunidade internacional, as Nações Unidas e estudiosos do direito não devem tratar tais declarações como triviais ou retóricas. Se não forem controladas, isso estabelece um precedente perigoso: que **declarações digitais de guerra** — veladas na linguagem de tweets — podem existir fora dos limites da responsabilidade internacional.